

## DESPACHO

Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, pelo artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, lei 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o nº 2, do referido artigo 59º da mesma lei que a comissão paritária é composta por 4 vogais, sendo 2 representantes da administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores.

Tendo-se realizado no dia 15 de dezembro de 2015 a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para o próximo ciclo avaliativo, e considerando o nº 4 do mencionado artigo, a comissão paritária tem a seguinte composição:

### VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

#### **Efetivos**

Tília Maria dos Santos Nunes

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

#### **Suplentes**

Carlos Manuel Pires Reis Amaro

Rafael Maia de Matos Domingos

### VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

#### **Efetivos**

Fernando Luís Riça Murcela

Maria de Fátima Matos da Rosa





## Suplentes

Zilda Flores Canau Oliveira

José Manuel Lopes Gomes

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Município do Entroncamento, 06 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria